



Estado do Rio de Janeiro

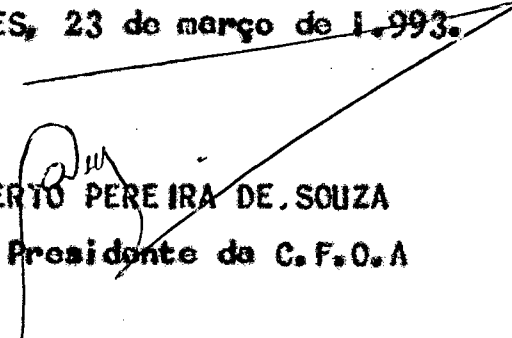
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**REQUERIMENTO N.º 038/93.**

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio,

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, **R E Q U E R** à Douta Mesa, na forma regimental, **URGÊNCIA** e **DISCUSSÃO ÚNICA** para o Projeto de Lei nº 005/93, nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final.

SALA DAS SESSÕES, 23 de março de 1.993.

  
MILTON ROBERTO PEREIRA DE SOUZA  
Vereador - Presidente da C.F.O.A

**J U S T I F I C A T I V A**

Tem sido uma constante, a reavaliação dos salários do Servidor Público Municipal.

É fato corriqueiro, a manifestação do trabalhador reivindicando melhores salários, face a corrosiva política econômico financeira instalada na Nação, tendo como resultado o estado inflacionário.

A urgência é requerida nesta oportunidade como instrumento de preservação dos salários, e ainda, buscando para o funcionário atendimento à data base para recebimento dos vencimentos.